



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 215/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 215/2025**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso I, do Art. 74 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto da Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 215/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS EM ÂMBITO ESTADUAL, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA E FEDERAL NO ÂMBITO DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE.

EMPRESAS VENCEDORAS:

PUBLICAÇÕES NO ESTADO:

Razão Social: FUNDO DE MATERIAIS PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAIS DE SANTA CATARINA-

Endereço: Rodovia SC 401, KM 5, Nº 4600, Bloco 2, Bairro Saco Grande II- KM. 5, Nº 4600, Florianópolis/SC

CEP: 88.032-900

CNPJ: 14.284.430/0001-97

PUBLICAÇÕES NA UNIÃO:

Razão Social: IMPRENSA NACIONAL,

Endereço: SIG Quadra 06, Lote 800, S/N, Setor Gráfico, Brasília / DF

CEP: 70610-400

CNPJ: 04.196.645/0001-00

VALOR TOTAL: R\$ 21.971,00 (vinte e um mil novecentos e setenta e um reais).

FUNDAMENTAÇÃO: A inexigibilidade de licitação enquadrada no art. 74, caput, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Município de União do Oeste (SC), em 18 de dezembro de 2025.

Everaldo Luis Casonatto
Prefeito Municipal